



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacoti abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.1-PP**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E AO PRÓPRIO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto de Previdência de Pacoti acima denominado quanto à Prestação de Serviços que são de extrema importância para as atividades finalísticas da Administração Pública como um todo;

CONSIDERANDO que a licitação destina-se a garantir a proposta mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO as adequações necessárias do Projeto Básico/Termo de Referência inicialmente usado no processo, uma vez que não houve previsão do serviço de realização de Censo Previdenciário; aluguel de software para cálculo dos benefícios conforme disciplina a Lei nº 10887/2004; além da necessidade de visita da assessoria ao Instituto de Previdência, duas vezes por semana, com jornada diária de 6 (seis) horas;

CONSIDERANDO que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

RESOLVE:

REVOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.1-PP** em razão dos motivos acima alegados, de forma a atender as necessidades do Instituto de Previdência de Pacoti, bem como, para que sejam procedidos os atos relacionadas as devidas adequações.

Pacoti/CE, 25 de Abril de 2018

Joana Darc Silveira Barros
Joana Darc Silveira Barros
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacoti